

Texto I

As mulheres ao longo dos anos vieram conquistando o seu espaço, tendo os seus direitos reconhecidos somente com o advento da Constituição Federal de 1988. A igualdade entre homem e mulher está prevista no artigo 5º, inciso I, da CF/88: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". (...) Antigamente, havia o *pater familias* - o poder familiar era exercido pelo homem. Com o advento da Constituição Federal de 1988, surgiu a igualdade supramencionada. O assunto é muito importante quando nos remetemos ao passado, tendo em vista que a mulher era submetida às vontades de seus maridos; atualmente conta com a igualdade dada aos homens.

BATISTA, Karine Hadassa Ávila. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/autor/karine-hadassa-avila-batistaEpa!> Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: <https://www.migalhas.com.br/depeso/334551/a-igualdade-entre-homem-e-mulher-e-suas-particularidades-nos-aspectos-cotidianos>. Adaptado. Acesso em 27.fev.2023.

Texto II

Analisando os movimentos sociais ao longo da história, é possível atestar a presença das mulheres como parte de processos importantes de transformações sociais. Desde as primeiras feministas, tais como Nísia Floresta (pioneira do feminismo no Brasil não só por defender a emancipação das mulheres por meio da educação, como também criar a primeira Escola de meninas do país), passando por Bertha Lutz (que lutou pelo direito ao voto feminino, na década de 1930), chegando às mulheres dos movimentos de contracultura e contestação, das décadas de 1960 e 1970, aponta-se que, tanto no Brasil quanto em outros países, a presença das mulheres nas lutas políticas e sociais marca importantes momentos de transformação. Tais movimentos (de trabalhadoras, de estudantes) trazem à pauta as discussões feministas, denunciando a opressão, as diversas formas de violência e exclusão, os estupros, a desigualdade de tratamento social e a exigência de reconhecimento e direitos iguais. (...) Diferentes gerações de mulheres têm se comprometido, em seus espaços de atuação, em construir um mundo mais igual, diverso e justo, em termos de igualdade política, social, econômica e cultural entre mulheres e homens.

FERREIRA, Luciane Senna. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499635169_ARQUIVO_LUGARDEMLHHEREONDEELAQUISER-PROTAGONISMOFEMININOCOMOFORTALECIMENTODACIDADANIA.pdf#:~:text=projeto%20de%20extens%C3%A3o%20E2%80%9CLugar%20de%20Mulher%20C3%A9%20onde,uni%C3%A3o%20troca%20de%20experi%C3%A7%C3%A3o%20entre%20as%20mulheres. Adaptado. Acesso em 27.fev.2023.

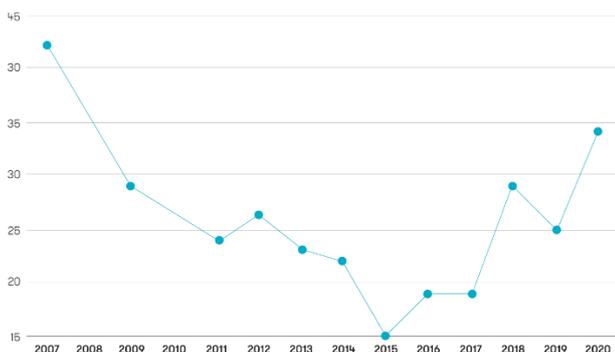
Texto III

Na política, a evolução da participação feminina é bem tímida. "Apesar de um aumento no número de deputadas federais entre 2017 e 2020, temos atualmente apenas 14,8% de mulheres em exercício na Câmara dos Deputados. Com esse dado, o Brasil tem a menor proporção entre os países da América do Sul e fica na posição de número 142 em um ranking de 190 países", observa a pesquisadora Luanda Botelho. De acordo com a pesquisa, apesar de as mulheres serem maioria na população brasileira e mais escolarizadas, somente 16% dos vereadores eleitos no país em 2020 foram mulheres. Comparado com 2016, houve aumento de menos de 3 pontos percentuais. "A ampliação de políticas sociais ao longo do tempo, incrementando as condições de vida da população em geral, fomenta a melhora de alguns indicadores sociais das mulheres, como nas áreas de saúde e educação. No entanto, não é suficiente para colocá-las em situação de igualdade com os homens em outras esferas, em especial no mercado de trabalho e em espaços de tomada de decisão", acrescenta o levantamento. Para o IBGE, a sistematização de indicadores sociais que retratam desigualdades da sociedade brasileira, como foi feita nesta segunda edição do levantamento sobre as estatísticas de gênero, serve de subsídio para a formulação de políticas públicas. Parte dos indicadores reunidos será divulgada na plataforma da Agenda 2030 para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pactuados no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/agencia-brasil/2021/03/04/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho.htm#:~:text=A%20taxa%20ajustada%20de%20frequ%C3%Aancia%20escolar%201%20C3%ADquida%20das,%C3%A9%2015%2C1%25%2C%20e%20entre%20as%20mulheres%2C%20de%2019%2C4%25>. Acesso em 27.fev.2023.

Texto IV

As mulheres ocupam atualmente 34% dos cargos de liderança sênior (diretoria executiva) nas empresas inseridas no mercado brasileiro. De acordo com os dados da pesquisa Women in Business 2020, realizada pela Grant Thornton International, o resultado representa um aumento de 9% em relação a 2019, e faz o país avançar para a 8ª colocação no ranking composto por 32 países, além de superar a média global (29%).



PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **“O protagonismo feminino para o fortalecimento da sociedade brasileira”**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Disponível em: <https://www.grantthornton.com.br/insights/artigos-e-publicacoes/crece-participacao-de-mulheres-em-cargos-de-lideranca-no-brasil/>. Acesso em 27.fev.2023.